

Polícia Militar do Paraná
Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 630M/2022

A aluna **TAMYRES TOROUCO RAMIRES BITENCOURT**, da turma **1D**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ões):

Nesta data 21 de novembro, o aluno em epigrafe encontra -se ainda sem a insígnia (turno) costurado na camisa, sendo orientado sobre a alteração a mais de uma semana.

Obs. Faz-se necessária ter na camisa e no suéter.

Com essas atitudes, o aluno deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6ºCPM:

XI - usar corretamente o uniforme, insígnias, distintivos e medalhas nos deslocamentos, durante as atividades escolares, bem como em todos os demais eventos que se façam necessárias sua utilização;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6ºCPM caracteriza a falta acima como de natureza MÉDIA.

Não há circunstancias agravantes e ou atenuantes.

Fica ciente de que perde **5** pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de **19** pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : **NÃO**

, 21 de novembro de 2022.

3º Sgt. QPM 1-0 Elizangela Rodrigues da Silva,
inspetora

Nome do(a) Responsável : _____

Assinatura do(a) responsável: _____